



UMA INICIATIVA












Prezado (a) empresário (a),

Vimos, através deste, informar que o setor de fiscalização da prefeitura de Três Rios pede para reforçar a necessidade do cumprimento das ordens dadas durante a fiscalização acerca das medidas de enfrentamento ao COVID-19.

Em breve, as equipes passarão nos estabelecimentos comerciais para auditar e multar, caso as exigências não tenham sido cumpridas.

Sugerimos atenção em relação ao assunto. Qualquer dúvida estamos à disposição.

FIQUEM ATENTOS A TODAS AS ORIENTAÇÕES:

- | | |
|--|---|
|  <p>- Disponibilizar na entrada do estabelecimento álcool em gel ou sabonete líquido, papel toalha e água corrente para uso dos clientes e funcionários, com identificação e orientação;</p> |  <p>- Não pode ter aglomeração. É necessário controlar o acesso da quantidade de pessoas ao interior do estabelecimento. Se possível estabelecer locais diferentes para entrada e saída;</p> |
|  <p>- Adotar medidas de contenção do acesso ao interior do estabelecimento com vistas a manter o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre cada cliente ou frequentador;</p> |  <p>- Fazer a higienização do estabelecimento com desinfecção de torneiras, maçanetas e balcão, demais superfícies, banheiros e áreas comuns;</p> |
|  <p>- Utilização de termômetro infravermelho para aferir temperatura na entrada do estabelecimento;</p> |  <p>- Orientar os trabalhadores sobre a prevenção do Covid-19 e a forma de higienização das mãos;</p> |
|  <p>- Uso obrigatório e correto de máscaras por parte dos funcionários e dos clientes que entram nas lojas;</p> |  <p>- Para os trabalhadores do grupo de risco, priorizar o trabalho em home office.</p> |
|  <p>- Controle e realização dos exames médicos ocupacionais e mantenha os programas de segurança e saúde com análise global e o protocolo da COVID-19 atualizado.</p> | |